5850519	00135.209084/2026-67		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
Coordenação-Geral de Gestão de Parcerias

Setor de Autarquia Sul, Edifício Multibrasil, Quadra 05, Lote 09/10, Bloco A , 4º Andar, Sala 422,

Brasília, DF. CEP 70070-050. - http://www.mdh.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10/2026

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada nº 10/2026, celebrado entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (SNDPI/MDHC) e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

DESCENTRALIZADORA: Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, CNPJ: 27.136.980/0003-72, UG: 810009

DESCENTRALIZADA: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), UG: 153103, Código de Gestão da Unidade Gestora: 417.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: UG 810009 – Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

OBJETO: Projeto Vida Digna em Casa: Componente nacional estratégico e apoio à formulação de propostas para o cuidado domiciliar de pessoas idosas acamadas e domiciliadas.

VALOR GLOBAL: R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 14.241.5815.21FZ.0001; PTRES: 237041; Fonte: 10000000000; Natureza da Despesa: 33.90.39.

VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, contados a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2026

SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE DA SILVA, Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (Unidade Descentralizadora), e JOSÉ DANIEL DINIZ MELO, Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Unidade Descentralizada).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.426/2020

PROCESSO SEI Nº:00135.209084/2026-67

Publique-se.

assinado eletronicamente

ALEXANDRE DA SILVA

Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva**, **Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 09/11/2026, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mdh.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **5850519** e o código CRC **934EE456**.

Referência: 00135.209084/2026-67 SEI nº 5850519

Criado por lucas.mauro, versão 6 por rosangela.santos em 09/11/2026 15:25:08.